

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato n. 003/2020****SEI n. 0031065-28.2019.6.17.8000****Pregão n. 07/20 – Eletrônico**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS, COM SUPERVISÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NOS PRÉDIOS OCUPADOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL NA MESORREGIÃO DO AGRESTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE, E RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, **Orson Santiago Lemos**, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA Nº 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES /SECARF, de 03/02/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n.º 29, em 13/02/2020.

CONTRATADO: **RPL Engenharia e Serviços Gerais Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.781.573/0001-62, com endereço na Rua São Caetano, nº 359 – Campo Grande, Recife/PE, neste ato representada por seu Sócio Diretor, **Miguel Portela Lima**, portador da Carteira de Identidade n.º 756.706 SSP/PE, inscrito no CPF/MF n.º 038.742.064-91, residente na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, n.º 2075, Apt. 1401, Jaqueira, Recife-PE.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 003/2020, cuja contratação inicial foi assinada em 05/05/2020, considerando o Pedido de Acréscimo e Supressão Contratual SESEC ([1256784](#)) de 27/08/2020, os Despachos SESEC nº 30239 e n.º 33886 ([1251030](#) e [1271844](#)) de 18/08/2020, os Pareceres n.º 784/2020 ([1262064](#)) de 31/08/2020, e n.º 932/2020 ([1290221](#)) de 24/09/2020, todos da Assessoria Jurídica, com despesa autorizada pelo Diretor-Geral em 29/09/2020 ([1295578](#)), sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. PRORROGAÇÃO do início da etapa de execução da prestação do serviço do

posto de Servente de Limpeza - 44 horas, no município de Belo Jardim, que passará de 01/09/2020 para 01/10/2020 e seu término de 30/09/2020 para 31/12/2020, com fundamento no art. 57, § 1.º, II, da Lei n.º 8.666/1993.

1.2. ACRÉSCIMO de R\$ 6.324,09 (seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e nove centavos) referente a 1 (um) posto de Servente de Limpeza de 25 horas semanais, no Cartório de Santa Cruz do Capibaribe, pelo período de 01/10/2020 a 31/12/2020, com fulcro no art. 65, I, “b” e § 1º da Lei n. 8.666/93, bem como no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do Contrato n. 003/2020, conforme quadro abaixo:

ACRÉSCIMO – Posto de Santa Cruz do Capibaribe (a partir de 01/10/2020)				
SERVIÇOS ORDINÁRIOS				
2020 (01/10/20 a 31/12/20)				
Profissional	Qtde	Homem-Mês	Meses	Subtotal
Servente - 25h	1	R\$ 2.108,03	3	R\$ 6.324,09
TOTAL DO ACRÉSCIMO (2020)				R\$ 6.324,09

1.3. SUPRESSÃO de R\$ 4.932,42 (quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) referente a 1 (um) posto de Servente de Limpeza de 15 horas semanais, no Cartório de Santa Cruz do Capibaribe, pelo período de 01/10/2020 a 31/12/2020, com fulcro no art. 65, I, “b” e § 1º da Lei n. 8.666/93, bem como no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do Contrato n.º 003/2020, conforme quadro abaixo:

SUPRESSÃO – Posto de Santa Cruz do Capibaribe (a partir de 01/10/2020)				
SERVIÇOS ORDINÁRIOS				
2020 (01/10/20 a 31/12/20)				
Profissional	Qtde	Homem-Mês	Meses	Subtotal
Servente – 15h	1	R\$ 1.644,14	3	R\$ 4.932,42
TOTAL DA SUPRESSÃO (2020)				R\$ 4.932,42

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação, para o período de 06/05/2020 a 06/05/2021, passará a importar em **R\$ 702.857,38 (setecentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos)**, após o acréscimo e a supressão definidos na cláusula anterior, conforme tabelas abaixo:

CT 003-20 – RPL Engenharia e Serviços Ltda.					
Serviços Ordinários – 2020 - 06/05/2020 a 31/05/2020 (26 dias)					
Profissional	Homem-Mês	Homem-Dia	Quant. de Postos	Quant. Dias	Subtotal
Servente - 44h	R\$ 2.879,48	R\$92,89	9	26	R\$21.736,26
Servente - 25h	R\$ 1.968,52	R\$63,50	3	26	R\$4.953,00
Servente - 15h	R\$ 1.504,67	R\$48,54	12	26	R\$15.144,48
Encarregado	R\$ 4.542,28	R\$146,53	1	26	R\$3.809,78

TOTAL				R\$45.643,52
Serviços Ordinários – 2020 - 01/06/2020 a 30/06/2020 (1 mês)				
Profissional	Homem-Mês	Quant. de Postos	Quant. de Meses	Subtotal
Servente - 44h	R\$ 2.879,48	9	1	R\$ 25.915,32
Servente - 25h	R\$ 1.968,52	3	1	R\$ 5.905,56
Servente - 15h	R\$ 1.504,67	12	1	R\$ 18.056,04
Encarregado	R\$ 4.542,28	1	1	R\$ 4.542,28
TOTAL				R\$54.419,20
Serviços Ordinários -2020 - 01/07/2020 a 30/09/2020 (3 meses)				
Profissional	Homem-Mês)	Quant. de Postos	Quant. de Meses	Subtotal
Servente - 44h	R\$3.018,98	9	3	R\$81.512,46
Servente - 25h	R\$2.108,03	3	3	R\$18.972,25
Servente - 15h	R\$1.644,14	12	3	R\$59.188,91
Encarregado	R\$4.542,28	1	3	R\$13.626,84
Subtotal				R\$173.300,46
Serviços Ordinários -2020 - 01/10/2020 a 31/12/2020 (3 meses) – Acréscimo e Supressão de Postos				
Profissional	Homem-Mês)	Quant. de Postos	Quant. de Meses	Subtotal
Servente - 44h	R\$3.018,98	9	3	R\$81.512,46
Servente - 25h	R\$2.108,03	4	3	R\$25.296,34
Servente - 15h	R\$1.644,14	11	3	R\$54.256,50
Encarregado	R\$4.542,28	1	3	R\$13.626,84
Subtotal				R\$174.692,14
Subtotal 06/05/2020 a 31/12/2020				R\$448.055,32
Diárias – 2020				
Serviço	Valor Bruto	Valor Líquido	Quant. Estimada	Subtotal
Diárias	R\$114,85	R\$100,00	20	R\$2.297,00
TOTAL (Serviços Ordinários + Diárias) (06/05 a 31/12/2020)				R\$450.352,32
Posto de Eleições – Outubro a Dezembro/2020				
Profissional	Quantidade	Meses	Homem Mês	Total do Acréscimo Posto de Eleição
Servente de limpeza (44h)	1	3	R\$ 3.036,05	R\$ 9.108,15
TOTAL (Serviços Ordinários + Diárias+ Eleições) (06/05 a 31/12/2020)				R\$459.460,47
Serviços Ordinários – 2021 – 01/01/2021 a 30/04/2021 (4 meses)				
Profissional	Homem-Mês	Quant. de Postos	Quant. de Meses	Subtotal

Servente - 44h	R\$3.018,98	9	4	R\$108.683,28	
Servente - 25h	R\$2.108,03	3	4	R\$25.296,34	
Servente - 15h	R\$1.644,14	12	4	R\$78.918,54	
Encarregado	R\$4.542,28	1	4	R\$18.169,12	
Subtotal				R\$231.067,29	
Diárias – 2020					
Serviço	Valor Bruto	Valor Líquido	Quant. Estimada	Subtotal	
Diárias	R\$114,85	R\$100,00	10	R\$1.148,50	
TOTAL (Serviços Ordinários + Diárias) (01/01/2021 a 30/04/2021)				R\$232.215,79	
Serviços Ordinários – 2021 - 01/05/2021 a 06/05/2021 (06 dias)					
Profissional	Homem-Mês	Homem-Dia	Quant. de Postos	Quant. DIAS	Subtotal
Servente - 44h	R\$ 3.018,98	R\$97,39	9	6	R\$5.259,06
Servente - 25h	R\$ 2.108,03	R\$68,00	3	6	R\$1.224,00
Servente - 15h	R\$ 1.644,14	R\$53,04	12	6	R\$3.818,88
Encarregado	R\$ 4.542,28	R\$146,53	1	6	R\$879,18
Subtotal					R\$11.181,12
TOTAL (Serviços Ordinários) (01/01/2021 a 06/05/2021)					R\$243.396,91
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (06/05/2020 a 06/05/2021)					R\$702.857,38

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, correrá por conta dos seguintes Elementos Orçamentários:

Programa: 02122003320GP0026

Natureza da Despesa: 339037

Nota de Empenho: 2020NE001061, de 30/09/2020

Espécie: Reforço - 2020NE000558, de 05/05/2020

Valor: R\$ 1.391,67 (um mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante e Contratada** firmam o

presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-Geral

CPF/MF 521.240.454-15

CONTRATADA - RPL Engenharia e Serviços Ltda.

Miguel Portela Lima

Sócio-diretor

CPF/MF 038.742.064-91

TESTEMUNHAS – Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Cássia Elayne Miranda de Almeida

CPF/MF 039.267.324-07



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 30/09/2020, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL PORTELA DE LIMA - CPF n.º 038.742.064-91 - RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, Usuário Externo**, em 30/09/2020, às 16:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 30/09/2020, às 16:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA ELAYNE MIRANDA DE ALMEIDA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 30/09/2020, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1296966** e o código CRC **DCB37247**.